

Prefeitura Municipal de João Sinalho

MARIA APARECIDA MAGDAD, RG 1.645.742, Atendente, padrão 6-C, da Secretaria da Saúde - Proc. 2.203-70;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de NELLY FERRERONI MACHADO, RG 722.218, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, nas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, nas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Tarabai

NAIR BARBOSA BELLENTANI CASSEB, RG 4.877.442, Professora I e III;

da Estância Turística de Aparecida

VERA LÚCIA FERREIRA KOGA, RG 5.301.657, Professora I, padrão 1-A;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula I do termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação, o Ministério da Educação e Cultura, a Universidade de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura - Seção de São Paulo, o afastamento dos Professores III, SQC-II-QM, da E.V.5, T-III, abaixo relacionados, efetivos da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços no Centro de Treinamento para Professores de Ciências Exatas e Naturais de São Paulo - CECISP, até 31-12-82:

ANTONIO CAMPOS, RG 1.910.078, padrão 8-A, da EEPG. "Prof. José Monteiro Bonanova", na Capital, em jornada completa de trabalho docente;

ANTONIO GERALDO VIOLIN, RG 2.918.243, padrão 7-B, da EESG. "Prof. Andronico de Mello", na Capital, em jornada parcial de trabalho docente;

MARIA LUCIA DE FREITAS, RG 3.090.752, padrão 7-A, da EESG. "Alexandre Von Humboldt", na Capital, em jornada parcial de trabalho docente;

NORMA MARIA CLEFFI, RG 1.281.078, padrão 11-E, da EEPG. "Padre Manoel da Nóbrega", na Capital, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANTONIA DE ALMEIDA CUNHA, RG 1.977.339, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, nas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado na Área de Literatura Portuguesa, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SYLVIA BASSETTO, RG 3.101.759, Professora III, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, nas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado na Área de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo - USP, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SONTA BRAUSTEIN FALDINI, RG 3.396.152, Professora III, SQC-II-QM, padrão 7-A, da E.V.5, da EEPG "Prof. Fidélio de Figueiredo", na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, nas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, em Física, Química, na Universidade de São Paulo - USP, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura até 31-12-82:

Secretaria de Relações do Trabalho

Proc. SC-3.004-80

MYRNA MARIA DE ALMEIDA, RG 2.458.290, Instrutor de Formação de Mão de Obra, padrão 34-A (situação antiga), temporária;

Proc. SC-83-79

JURANDIR SANCHI SILVA, RG 2.065.926, Técnico Desportivo, padrão 37-A (situação antiga), temporário;

Proc. SC-4.516-80

JOSÉ ADÃO DE ANDRADE, RG 7.965.031, Escrivão, padrão 8-A, temporário;

Proc. SC-371-80

MARLENE RIBEIRO, RG 5.729.325, Psicólogo, padrão 40-A (situação antiga), temporária;

Proc. SC-3.639-80

CELSON DIAS SICHIEROLLI, RG 5.007.444, Técnico de Relações Públicas, padrão 37-A (situação antiga), temporário;

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Proc. SC-5.035-81 c/aps. SICCT-1.600-81

OLÍVIA SOARES DA SILVA, RG 9.627.637, Servente, padrão 2-A, temporária;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - SPSA

MARIA DE LOURDES BARBOSA, RG 5.308.323, Atendente, padrão 2-A, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Centro de Saúde do Bairro do Ipiranga, em Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Governo do Estado de Minas Gerais

ELAZIR DE BARROS, RG 546.406, Escrivão, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Esportes e Turismo;

Secretaria da Cultura

CHAFIK BUCHAIN FILHO, RG 7.538.415, Escrivão, padrão 10-A, da Secretaria de Esportes e Turismo;

LUCIANA VIEIRA, RG 5.572.030, Recreacionista, padrão 11-A, da Secretaria de Esportes e Turismo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO**DE 10-3-82**

No ofício STS-122-82, em que o Secretário dos Transportes solicita, nos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S.A., autorização para DÉLIO ENOKIBARA, RG 5.235.815, funcionário daquela empresa, empre-

ender viagem a Orlando, Flórida, Estados Unidos da América do Norte, a fim de assistir na Airline Plating and Metal Finishing Forum, no período de 16 a 18-3-82: "AUTORIZO."

No processo SICCT-323-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., autorização para o Engenheiro AMÉRICO MARTINS CRAVEIRO, RG 4.482.242, técnico do referido Instituto, empreender viagem à Nova Zelândia, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de participar do "Fifth International Alcohol Fuel Symposium", a se realizar em Auckland, ocasião em que apresentará o trabalho "Anaerobic Digestion of Stillage at Low Retention Time - Energy and Treatment Efficiencies", a partir de 11-5-82 e pelo período de 8 dias: "AUTORIZO."

DE 11-3-82

No processo HC-5.233-78-B, em que GISELIA SERRA AZUL GUIMARÃES PLACIDO solicita transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, indefiro o pedido de transformação de cargo de GISELIA SERRA AZUL GUIMARÃES PLACIDO, RG 6.033.727, com fundamento no art. 11, das Disposições Transitórias, da L.C. 180-78."

No processo HC-2.487-80-J, em que MARIA ISOLDA ROCHA GOMES solicita transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos, acolhida pelo Secretário da Administração, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por Maria Isolda Rocha Gomes, RG 2.384.302, com fundamento no art. 14, das D.T. da L.C. 180-78."

No processo GG-1.273-81, c/ap. GG-754-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 11-12-80, com o veículo chapa oficial CB-0078, em que é sindicado CELSO JOAQUIM: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 49-53, que acolhe, absolvo o motorista sindicado, por estar devidamente comprovado não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao D.A., para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo SICCT-1.416-81 - 1º Aut. Prov., sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento do Engº HIROSHI KURIBARA, RG 2.665.433, técnico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de Engenharia de Embalagens, promovido pelo Governo Japonês por intermédio da "Japan International Cooperation Agency", a partir de 19-1-82 e pelo prazo de 72 dias, ficando insubsistente a autorização publicada a 9-2-82."

No processo SS-11.952-81, em que MARIO DA SILVA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 23, autorizo Mario da Silva, RG 8.605.860, Servente, padrão 2-A, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850 de 1963, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SICCT-132-82, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de DENIOL KATSUKI TANAKA, RG 4.315.853, técnico da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso "Corrosion/82", da National Association of Corrosion Engineers e desenvolver trabalho no National Bureau of Standards, nos Estados Unidos da América do Norte, bem como participar do 5º Simpósio Internacional sobre Tecnologia dos Alcoois como Combustível, a ser realizado em Auckland - Nova Zelândia, a partir de 19-3-82 e pelo período de 9 semanas, ficando insubsistente a autorização publicada a 9-2-82."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 11-3-82

No título de 21-2-69, referente a KEIKO ABE, RG 2.154.922, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 60-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-573-82, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 60-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir recíproca e sucessivamente, os adicionais, a gratificação do R.D.E. e a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado no padrão 68-D, de conformidade com os arts. 3º e 4º, I, das D.T. da citada L.C., a partir de 14-5-78, no padrão 69-D, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C. 247-81, ficou enquadrado no padrão 18-D, da E.V. 4, T-I, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 1.371,70, conforme o art. 5º, I, das mesmas D.T., a partir de 1-12-81, no padrão 19-D, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, cessando a vantagem pessoal de Cr\$ 1.371,70, de conformidade com o art. 5º, § 1º, I, das D.T. da L.C. 247-81, e não como constou da apostila CRH-1609-81, publicada a 15-7-81.

No título de 7-10-71, referente a RAUL VITÓRIO BEL-LINTANI, RG 1.070.137, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, padrão 17-D, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, altera do pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 21, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-67-82, publicada a 4-3-82.

No título de 7-10-71, referente a RAUL VITÓRIO BEL-LINTANI, RG 1.070.137, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, padrão 21-D, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 22, da E.V. 4, T-I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito as apostilas CRH-2213-81 e 68-82, publicadas a 24-12-81 e 4-3-82.

No título de 5-8-80, referente a RAUL VITÓRIO BEL-LINTANI, RG 1.070.137, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 16-D, do SQC-I-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T. da L.C. 209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 20, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de 5-8-80, referente a RAUL VITÓRIO BEL-LINTANI, RG 1.070.137, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 20-D, do SQC-I-QCC, para declarar que o cargo a que



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral): PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; FOIATIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1952.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3314 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antônio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 21, da E.V. 4, T-I, instituída pelo art. 1º, § 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-2212-81, publicada a 24-12-81.

No título de 30-12-76, referente a DEOLINDA SAES FRANCA, RG 3.191.543, para declarar que a interessada passou a assinar DEOLINDA SAES FRANÇA DE AGUIAR, em virtude de haver contraído matrimônio.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO DO DIRETOR, DE 11-3-82**

No processo GG-5840-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JOSE DE ARRUDA EGÍDIO, RG 10.418.815, Escrivão, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**DOS PALÁCIOS DO GOVERNO****DESPACHO DO DIRETOR, DE 11-3-82**

No processo GG-1850-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LAURENTINO BISPO, RG 11.207.016, Servente, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

Fundo de Assistência Social
do Palácio do Governo

Despacho da Presidente do FASPG.

Autorizo as gratificações mensais, a partir de 1º de março de 1982, nos termos do Decreto nº 17022 de 19 de maio de 1981, instituída pela Lei Complementar 247/81. Antônio Casado Fernandes, R.G. 2.522.737-Auxiliar de Gabinete; Antonio de Castro, R.G. 4.160.523-Auxiliar de Gabinete; Fernando Fernandes Lambert, R.G. 9.431.397-Auxiliar de Gabinete.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS COM DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB EGÍDIO DE C.L.T. EM PROCESSO CC.1664/81.

Admitindo VALTER DA SILVA CALLEGIO, R.G. 9.766.737-SP, na função de Secretário; ref. 3 - E.V. 2 - Tab. Ida L.C. 247/81; vigência de 01.03.82 a 29.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3-2-6.0 do orçamento vigente.

Termo de Retificação de Contrato de Trabalho declarando que o cargo da funcionária MARGA CASANOVA KEHR, R.G. 8.987.029, em virtude da promoção, passa a ser ASSISTENTE SOCIAL - Ref. 5 - E.V. 3, a partir de 01.03.82; fundamento legal: Art. 468 da C.L.T.; elemento 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo**PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE****DE 05.02.82**

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720, de 20.04.77, 81, da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MARIA APARECIDA FADIL, matr. 22.389, RG 6.952.421, Enfermeira, Padrão 8-A-I da Escola de Vencimentos 7 do SQF-II do QHC, para exercer em confiança a partir de 21.01.82, a função atividade de Enfermeira encarregada de Turno, Padrão 10-A-I da Escola de Venc. 7 do SQF-I do QHC, lotada na Seção de Clínica Urológica da Seção de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em substituição a Eduardo Magib Boery - Transferido, proc. 1530/79-D.

DE 16.02.82

DESIGNANDO, nos termos do artigo 634, § 2º do Decreto nº 9720, de 20.04.77, para Médico Supervisor, na Equipe Médica II do Serviço de Neurologia Infantil da Divisão de Clínica Neurológica das Unida-